

**Art. 6º.** A inobservância ou desobediência ao disposto neste Decreto configura infração, nos termos da Lei Municipal nº 8.815, de 18 de junho de 2002, sujeitando o infrator a sanções administrativas, conforme os ritos processuais estabelecidos no Código de Saúde do Paraná e na Lei Estadual nº 13.331, de 2001.

**Art. 7º.** O Anexo Único é parte integrante deste Decreto.

**Art. 8º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Eder Alexandre Pires, Secretário(a) Municipal de Fazenda

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 343/2025**

**LISTA DE ATIVIDADES CLASSIFICADAS EM MÉDIO RISCO PARA FINS DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE (PGPCD).**

| ATIVIDADE ECONÔMICA |  |
|---------------------|--|
| CÓDIGO              | DESCRIPTIVO  |
| 3811400             | Coleta de resíduos não-perigosos   |
| 3812200             | Coleta de resíduos perigosos   |
| 3821100             | Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  |
| 3822000             | Tratamento e disposição de resíduos perigosos  |
| 3831901             | Recuperação de sucatas de alumínio   |
| 3831999             | Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio  |
| 3832700             | Recuperação de materiais plásticos   |
| 3839499             | Recuperação de materiais não especificados anteriormente                                   |
| 4520005             | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores                      |
| 4520006             | Serviços de borracharia para veículos automotores  |
| 4530702             | Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  |
| 4530704             | Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores                   |
| 453070402           | Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores - ferro velho     |
| 4530705             | Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar   |
| 4541202             | Comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas                   |
| 4541207             | Comercio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas               |
| 454120702           | Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas - ferro velho |
| 4687701             | Comercio atacadista de resíduos de papel e papelão   |
| 4687702             | Comercio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão         |
| 4687703             | Comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicos  |

**DECRETO Nº 409 DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**SÚMULA:** Decreta Promoção por Conhecimento aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 27.000278/2025-45, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de janeiro de 2025, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 006/2025 (15062251) - ACESF.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme: Anexo Único (15228275)
- b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 01 de abril de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo

| DECRETO MUNICIPAL Nº 409/2025 - ANEXO ÚNICO |                          |                           |               |   |     |            |     |     |               |   |            |
|---|--------------------------|---------------------------|---------------|---|-----|------------|-----|-----|---------------|---|------------|
| Servidor                                    | Cargo                    | Função                    | Sit. Anterior |   |     | Sit. Atual |     |     | Data Vigência |   |            |
|   |                          |                           | Tab           | Ref   | Nív | Tab        | Ref | Nív |               |   |            |
| 10.179-6                                    | LUCIANA MEZZAROBIA CORSO | Técnico de Gestão Pública | TGPC01        | Assist. em Proj. e Serviços de Planej. E Gestão | 7   | III        | 7   | 7   | IV            | 7 | 01/02/2025 |